



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

= DECRETO Nº 742 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições, e ,

CONSIDERANDO - o que dispõe o Artº. 4º Parágrafo Único da Lei Municipal
nº. 626 de 15 de Junho de 1.979,

DECRETA :-

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, junto a Contabilidade no valor
de Cr\$. 5.191.381,56 (Cinco Milhões, Cento e Noventa e Um Mil
Trezentos e Oitenta e Um Cruzeiros, Cinquenta e Seis Centavos)
para abertura das seguintes Dotações :-

SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO

04-AGRICULTURA

16-ABASTECIMENTO

094-ESTOQUES REGULARES

1081-CONSTRUÇÃO DE MERCADO VICINAL Cr\$. 858.726,26

13-SAÚDE E SANEAMENTO

77-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

456-CONTROLE DA POLUIÇÃO

1082-CANALIZAÇÃO DO CORREGO MONJOLO Cr\$. 4.332.655,30

T O T A L..... Cr\$. 5.191.381,56

Artº. 2º - Para cobertura dos Créditos acima serão usados recursos oriun-
dos de Convênio firmado com o Banco Nacional de Habitações e
seus agentes Financeiros, tendo por base seu valor calculado
por UPCs. num total de 7.823,53 no valor de Cr\$. 663,56 cada
uma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

fls. 02

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de Dezembro de 1.980

WILMAR
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Liv 06

Fls 83 e vº

Data 05-12-80

Ma José

Ol. de Gabinete